**Reservação de Água**

De acordo com a Lei Complementar nº 21/02 - Código de Instalações Hidrossanitárias, Arts. 35, 36 e 37, em todas as edificações são obrigatórias a instalação de reservatório elevado e, por medida de conforto ao usuário, a SAE recomenda a instalação de reservatório inferior e do sistema de recalque.

Caso a edificação tenha mais de dois pavimentos, além do reservatório elevado, é obrigatória a construção do reservatório inferior com sistema de recalque.

